



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 012/2024

Em, 26 de março de 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MINAS DO LEÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita Municipal de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento do Município de Minas do Leão, para o exercício de 2024, crédito adicional ESPECIAL no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), para a inclusão da seguinte dotação orçamentária:

0703.10.302.0028.1.293.000 – Incremento Temporário Custeio Serviço Assistência Hospitalar Ambulatorial.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.

R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

3.3.90.32.00.00.00 – Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais)

Art. 2º - Servirá para cobertura deste Projeto de Lei o excesso de arrecadação no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) do recurso 1600 – Transferência Fundo a Fundo da União repassado ao município de Minas do Leão pelo Sistema Único de Saúde.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

Art. 3º - Fica o presente Projeto de Lei incluído na LDO Nº 1790/2022 e na LOA nº 1793/2022

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Em, 26 de março de 2024.

SILVIA MARIA LASEK NUNES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 26 de março de 2024

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração